



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - CEP: 53.580-020 - Centro - Abreu e Lima/PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81 3542.1061 - Fax: 81 3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 688/2010.

Declara de Utilidade Pública sem fins lucrativos o Centro Assistencial do Idoso, localizado no bairro do Desterro, neste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública sem fins lucrativos o Centro Assistencial do Idoso, localizado a Rua Sete, nº 11 no Loteamento Gal. Abreu e Lima, no bairro do Desterro, inscrito no CNPJ sob o nº 10.711.114/0001-01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2010.

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque
Prefeito